



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
GABINETE DO PREFEITO
Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201
E-mail.: marilandia@edinternet.com.br

LEI N° 478 DE 10 DE MARÇO DE 2004

AUTORIZA ALIENAR BENS IMÓVEIS

Faço saber que Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 17 da lei n.º 8.666 de 21 /06/1993, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os lotes de números 08, 09, 10 e 11, constantes da quadra A, pertencente ao Município localizado na Rua Luiz Catelan.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os lotes pertencentes ao Município localizado entre a Avenida Dom Bosco e Rua Ângela Sarvegnini.

Art. 3º - A localização e confrontação da quadra A constante no artigo 1.º e dos lotes constantes no artigo 2.º consta nos croquis anexos, partes integrantes desta Lei.

Art. 4.º - A alienação dar-se-á na forma de Leilão como prevê a Lei 8.666 de 21/06/1993.

Art 5.º - Os recursos provenientes da alienação dos bens descritos no artigo 1.º e 2.º serão destinados à aquisição de microônibus ou veículo similar (Besta, Van, etc...) para a Secretaria Municipal de Saúde e implantação de novo Espaço Cultural de Marilândia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
GABINETE DO PREFEITO

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1294 - Telefone: 3724-1201
E-mail.: marilandia@edinternet.com.br

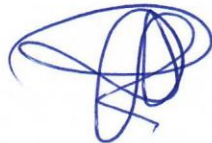
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a lei n.º 437 de 11 de dezembro de 2002.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, 10 de março de 2004.


JOSÉ CARLOS MILANEZI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M Em,
10/03/2004.



Secretária da SEMAD.

Fernanda Sala Padovan
Secretária da SEMAD

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO
EM: 10 / 03 / 2004


SERVIDOR
Fernanda Sala Padovan
Secretária da SEMAD

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES
Em 10 / 03 / 2004


SERVIDOR
Aparecida Borges Perim
Assistente Legislativo

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE IMOVÉL

ARTIGO 8º § 1

LEI Nº . 4226

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

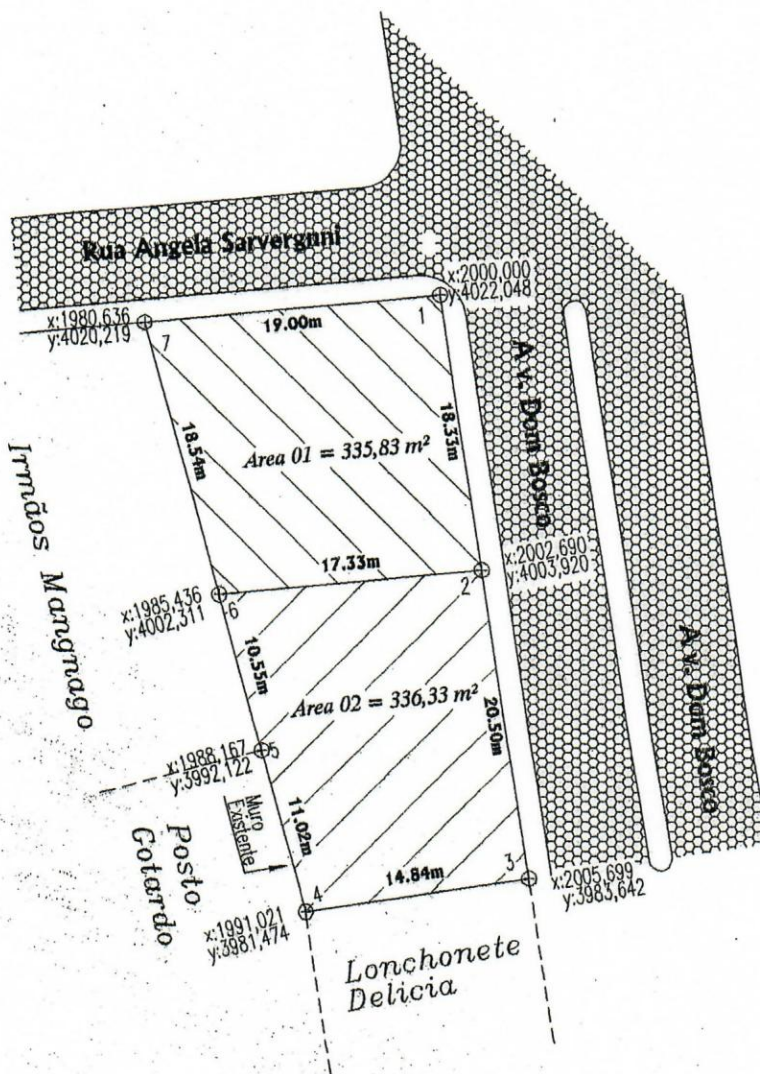
DISTRITO

ZONA

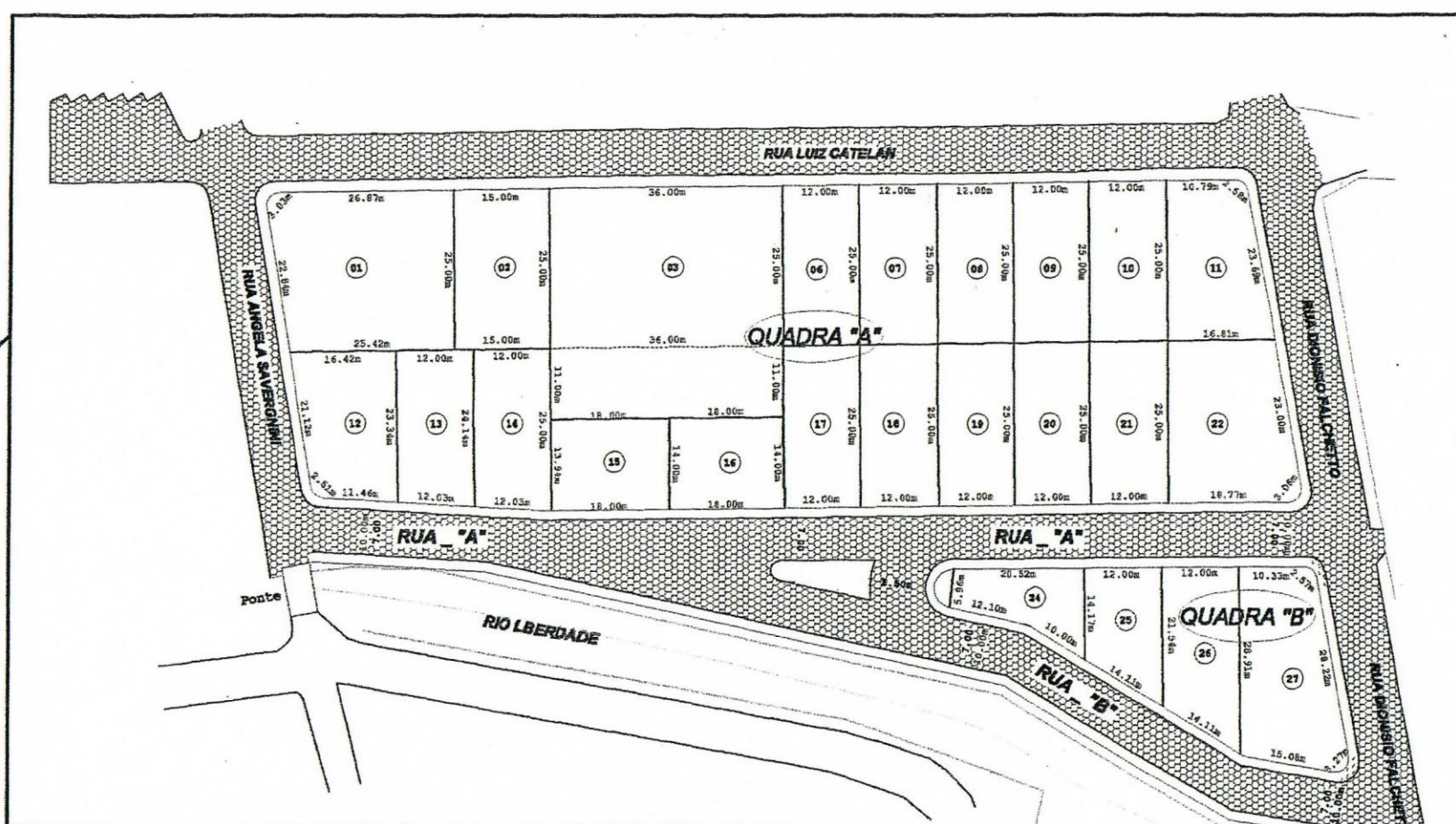
QUADRA

LOTE

UNIDADE



OBRA	ÁREA 672,66 m²	Nº DE PAVIMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO
LOCAL Avenida Dom Bosco / Cento Marilândia _ ES			
PROPRIETÁRIO Prefeitura Municipal de Marilândia			
AUTOR DO PROJETO Wagner A. Rangel		AUTOR DO PROJETO Wagner A. Rangel	
DESENHO Evandro Vermelho	DATA --/--	ESCALA 1/500	PRANCHA Nº ÚNICA



QUADRA "A"										
N.º	FRENTE		FUNDO		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO		PERÍMETRO	ÁREA
Lot.	Med.	Comprimento	Med.	Comprimento	Med.	Comprimento	Med.	Comprimento	m.	m²
01	29.80	Rua Luz Caelan	25.42	Lotas 12 e 13	22.84	Rua Angela Saverzini	25.00	Lot 02	103.16	678.99
02	15.00	Rua Luz Caelan	15.00	Lot 13a1	25.00	Lot 01	25.00	Lot 03	85.00	375.00
03	26.00	Rua Luz Caelan	36.00	Lot 15, 16e17	25.00	Lot 02	25.00	Lot 06	122.00	900.00
06	14.00	Rua Luz Caelan	16.00	Lot 17e18	25.00	Lot 03	25.00	Lot 07	82.00	400.00
07	12.00	Rua Luz Caelan	12.00	Lot 19	25.00	Lot 06	25.00	Lot 08	74.00	300.00
08	12.00	Rua Luz Caelan	12.00	Lot 20	25.00	Lot 07	25.00	Lot 09	74.00	300.00
09	12.00	Rua Luz Caelan	12.00	Lot 21	25.00	Lot 08	25.00	Lot 10	74.00	300.00
10	12.00	Rua Luz Caelan	12.00	Lot 22	25.00	Lot 09	25.00	Lot 11	74.00	300.00
11	13.37	Rua Luz Caelan	14.81	Lot 23	25.00	Lot 10	23.69	Rua Diomísio Palchetto	78.87	364.64
12	13.97	Rua "A"	16.42	Lot 01	23.34	Lot 13	21.12	Rua Angela Saverzini	74.85	335.22
13	12.03	Rua "A"	12.00	Lot 01 e 02	24.14	Lot 12	23.34	Lot 14	71.51	284.80
14	12.03	Rua "A"	12.00	Lot 02	25.00	Lot 15	25.00	Lot 13	73.17	294.48
15	18.00	Rua "A"	18.00	Lot 03	14.00	Lot 16	13.94	Lot 14	63.94	231.46
16	18.00	Rua "A"	18.00	Lot 04	14.00	Lot 17	14.00	Lot 15	64.00	232.00
17	12.00	Rua "A"	12.00	Lot 05	25.00	Lot 18	25.00	Lot 16	74.00	300.00
18	12.00	Rua "A"	12.00	Lot 06	25.00	Lot 19	25.00	Lot 17	74.00	300.00
19	12.00	Rua "A"	12.00	Lot 07	25.00	Lot 20	25.00	Lot 18	74.00	300.00
20	12.00	Rua "A"	12.00	Lot 08	25.00	Lot 21	25.00	Lot 19	74.00	300.00
21	12.00	Rua "A"	12.00	Lot 09	25.00	Lot 22	25.00	Lot 20	74.00	300.00
22	23.83	Rua "A"	16.81	Lot 23	25.00	Rua Diomísio Palchetto	25.00	Lot 21	86.64	471.74

QUADRA "B"										
N.º	FRENTE		FUNDO		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO		PERÍMETRO	ÁREA
Lot.	Med.	Comprimento	Med.	Comprimento	Med.	Comprimento	Med.	Comprimento	m.	m²
24	20.52	Rua "A"	22.10	Rua "B"	3.96	Rua "B"	14.17	Lot 25	62.75	190.10
25	12.00	Rua "A"	14.11	Rua "B"	14.17	Lot 24	21.84	Lot 26	61.82	213.59
26	12.00	Rua "A"	14.11	Rua "B"	21.54	Lot 25	28.91	Lot 27	76.56	301.69
27	12.90	Rua "A"	18.35	Rua "B"	28.91	Lot 26	28.22	Rua Diomísio Palchetto	88.38	443.00

TOPOGRAFIA E TERRAPLANAGEM LTDA. - ME

Tv. Angelo Garizato nº42 - Colônia Centro - ES.
Fone : (027) 3721-5971/ Celular : 9907-2691

PROJETO: **LOTEAMENTO**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

RESP. TÉCNICO: **WAGNER ANTÔNIO RAMBEL DE ARAÚJO SOARES**

CIDADE: **MARILÂNDIA - CEARÁ**

ÁREA INDICADA	PERÍMETRO INDICADO
ÁREA REAL	PERÍMETRO REAL

ESCALA: 1/300

DATA: _____ FOLHA: 1/1